



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## TERMO DE REFERÊNCIA N° 067/2020

### 1. QUADRO RESUMO

<b>1.01 Título e Objetivo Geral:</b>	Aquisição de insumos destinados a fornecer suporte aos procedimentos das análises laboratoriais do LACEN visando atender a demanda da Vigilância em Saúde relativa à pandemia de Coronavírus (2019-nCoV).
<b>1.02 Delimitação do Objeto a ser licitado:</b>	Aquisição de insumos destinadas a fornecer suporte aos procedimentos das análises laboratoriais, conforme especificações, requisitos e exigências descritos no Termo de Referência.
<b>1.03 Modalidade de Licitação e Base Legal:</b>	Dispensa de Licitação conforme do Art. 24, inciso IV da Lei DE Licitações e Contratos nº 8.666/93.
<b>1.04 Estimativa de custos global (inciso II, §2º, art. 40, Lei 8.666/93):</b>	R\$ 20.000,00 (Valor estimado levando em valores pesquisados na internet em empresas do ramo)
<b>1.05 Prazo estipulado de vigência contratual:</b>	O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e a vigência expira com a entrega e aceite do objeto, conforme Art. 62 da Lei 8.666/93.
<b>1.06 Informação Orçamentária:</b>	Programa de Trabalho: 10.305.0047.2961 Elemento de Despesa: 339030 Fonte: Bloco Custeio Federal 155000000
<b>1.07 Unidade Administrativa responsável pela execução do objeto e fiscalização:</b>	LACEN / Núcleo de Produtos

### 1.08 Equipe responsável pela elaboração do Termo de Referência:

Márcia Brandão, matrícula 461780- Farmacêutica do Núcleo de Produtos do LACEN, (27) 3636-8391, e-mail: [lacen.nucleoprodutos@saude.es.gov.br](mailto:lacen.nucleoprodutos@saude.es.gov.br)

<b>1.09 Versão e data do TR:</b>	Versão 1.0, 06/04/2020
<b>1.10 Data prevista para implantação:</b>	Prazo de até 15 (quinze) dias após recebimento da Ordem de Fornecimento.

### 1.11 Fiscalização:

**Gestor do Processo:**

Marcia Brandão, Farmacêutica do Núcleo de Produtos do LACEN, (27) 3636-8402

**Fiscal do Processo:**

Dionness Gleys Ravani – Farmacêutica do Setor de CME LACEN, (27) 3636-8391



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**1. DO OBJETO**

Aquisição de insumos destinados ao preparo de materiais e meio de cultura para os procedimentos das análises laboratoriais realizadas pelo LACEN.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020 e a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020 que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando que o Governador do Estado do Espírito Santo, através do Decreto 4593-R de 13/03/2020, Art. 1º, declara Emergência em Saúde Pública no Estado do Espírito Santo decorrente do surto de coronavírus (COVID-19), tendo em vista a necessidade do emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

Considerando que o LACEN é o laboratório de referência Estadual para realização dos exames do Coronavirus (COVID-19) e necessita prover os insumos para que o mesmo possa responder em tempo oportuno à demanda de análises laboratoriais relativas a essa pandemia e que os insumos foram desertos no processo de aquisição emergencial nº 88796969/2020;

Solicitamos o material de consumo especificado para fornecer suporte aos procedimentos e desenvolvimento das atividades laboratoriais executadas no LACEN, no preparo de materiais e meio de cultura de transporte de amostras virais referentes aos exames do Coronavirus (COVID-19).

O quantitativo solicitado está baseado na demanda atual com projeção para um período de 06 (seis meses).

**3. DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

**Lote 01**

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTD.
01	51164	<b>UNIDADE FILTRANTE; COMPOSICAO: MEMBRANAS EXPRESS EM POLIETERSULFONA (PES), 0,22µM DE POROSIDADE;</b> CAPACIDADE: 1000 ML; FILTRACAO: SISTEMA FILTRACAO A VACUO; USO: DESCARTAVEL; ESTERILIDADE: ESTERIL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS	CAIXA	10



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

		FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 12 UNIDADES		
--	--	---	--	--

**Lote 02**

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTD.
01	6461	<b>SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML; SEM AGULHA; BICO SEM ROSCA; GRADUAÇÃO NITIDA E PERMANENTE A CADA 0,2 ML; SILICONIZADA; EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE; ESTERIL; ATOXICA; APIROGENICA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>	PEÇA	500

**Lote 03**

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTD.
01	133557	<b>SERINGA DESCARTAVEL PARA INSULINA; CAPACIDADE: 1 ML/100UI; GRADUAÇÃO/ESCALA: ESCALA GRADUADA A CADA 0,01 ML (NITIDA E PERMANENTE POR UNIDADE INSULINICA); AGULHA: 13 X 0,45 MM, EMBALADA COM CAPA PROTETORA; ACABAMENTO: ACABAMENTO PERFEITO QUE PERMITA MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO EMBOLO EM TODO O PERCURSO COM AJUSTE PRECISO; VOLUME RESIDUAL: 0,01 ML; PROPRIEDADES FÍSICAS: ATOXICA APIROGENICA; ESTERILIZAÇÃO: ESTERIL; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASÉPTICA; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; LEGISLAÇÃO: DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ATUALVIGENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE</b>	UNIDADE	300

**Lote 04**

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTD.
01	37874	<b>FITA ADESIVA PARA TESTE DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE COM INDICADOR TÉRMICO, DORSO DE PAPEL CREPE A BASE DE FIBRA DE CELULOSE, TINTA TERMOATIVA, ESTIRENO, BUTADIENO, RESINAS ACRILICAS, BOA ADESÃO APRESENTANDO RESISTÊNCIA E ALTERAÇÃO DE COLORAÇÃO APOS EXPOSIÇÃO A ALTAS TEMPERATURAS. TAMANHO: 19MM X 30M, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.</b>	ROLO	30

**Lote 05**

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTD.
01	59709	<b>AGULHA HIPODÉRMICA; DIMENSÃO: 25 X 7 MM; CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA; CANHAO: PLÁSTICO</b>	UNIDADE	



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

		ATOXICO OU LIGA DE ALUMINIO EM CORES DE ACORDO COM PADAO DE CODIFICACAO DO CALIBRE (NBR); CONEXAO: PADRAO, ADAPTAVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS; BISEL: TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; TAMPA: PLASTICA PROTETORA; TRATAMENTO: APIROGENICA, ATOXICA; ESTERILIDADE: ESTERIL; USO: DESCARTAVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUcoes CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, PARA ATENDER A NR 32 (ITEM 32.2.4.15); LEGISLACAO: RDC Nº 5 - ANVISA, PORTARIA Nº 1.748-11 - MTE, NR 32 E NBR 7864; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE		300
--	--	--	--	-----

**Lote 06**

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTD.
01	156720	<b>INDICADOR QUIMICO; DO TIPO INTEGRADOR, CLASSE 5 CONFORME NORMA ANSI/AMI/ISO 11140-1</b> , QUE PERMITE EFETUAR O MONITORAMENTO DE TODOS OS PARAMETROS CRITICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZACAO A VAPOR, COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A CURVA DE MORTE MICROBIANA DO GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS. A EMBALAGEM DEVERA CONTEMPLAR 2 VALORES DECLARADOS: 121°C, 135°C, CORRELACIONADAS COM O TEMPO DE MORTE MICROBIANA E NA TEMPERATURA DE 121°C DEVERA REAGIR A PARTIR DE 16,5 MINUTOS; DEVERA GARANTIR ARQUIVAMENTO POR PELO MENOS 6 MESES E NAO APRESENTAR TOXICIDADE AO MANUSEIO; DEVERA SER LIVRE DE CHUMBO E COMPROVAR TODAS AS EXIGENCIAS CITADAS; NAO APRESENTAR GABARITO DE CORES; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	3000

**Lote 07**

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTD.
01	48044	<b>GAZE TIPO QUEIJO</b> ; TRATAMENTO: HIDROFILA; MATERIAL: 100% ALGODAO; PROPRIEDADES FISICAS: NEUTRO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTAS DE IMPUREZAS; TRAMA: 13 FIOS CM <sup>2</sup> ; DOBRA: 04 DOBRAS E 08 CAMADAS; ESTERILIDADE: NAO ESTERIL; APRESENTACAO: ROLO; DIMENSOES: LARGURA91CM X COMPRIMENTO 91 M; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NUMERO LOTE/SERIE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUcoes CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185, DE 22/10/2001, ANVISA E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; LEGISLACAO: DE ACORDO COM LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	30



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**Lote 08**

ITEM	CÓDIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTD.
01	239874	PEÇA COMPONENTE; <b>MANGUEIRA DE SILICONE ATOXICO</b> ; ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVAGEM; DIAMETRO EXTERNO: 5MM; DIAMETRO INTERNO: 3MM, COMPATÍVEL COM DOSADOR DE MEIO DE CULTURA BP-200 D, MS TECNOPON.	METRO	25

**4. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA**

**4.1 Atestado de capacidade técnica** que comprove que a licitante fornece ou forneceu, sem restrição, o objeto desta licitação. A comprovação deverá ser realizada por meio de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.

**5. DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

A execução do contrato será acompanhada pela servidora Márcia Brandão (GESTORA) e/ou Dionness Gleys Ravani (FISCAL) designadas representantes da Administração nos termos do art. 67 da Lei 8.666/1993, que deverão atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições do Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

**6. DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO**

O pagamento será efetuado por meio de depósito, creditado em conta corrente, mediante nota fiscal / fatura emitida em 02 (duas) vias e devidamente atestada. O pagamento será efetuado somente após a comprovação da regularidade fiscal.

**7. DOS PRAZOS DE ENTREGA, VALIDADE E GARANTIA**

**7.1 PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:**

7.1.1 A entrega dos itens deverá ser feita no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.1.2 A entrega dos itens solicitados será realizada no Almoxarifado do Laboratório Central de Saúde Pública, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025 - Bento Ferreira, Vitória/ES - CEP 29050-625, no horário de 08 às 16 horas.

**7.2 DO PRAZO DE VALIDADE:**

Quando aplicável, o **prazo** de validade dos produtos fornecidos deverá ser de no mínimo **24 meses**, a contar da data de entrega.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO SIMILAR**

O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e cuja vigência expira com a entrega e aceite do objeto, conforme Art. 62 da Lei 8.666/93. Entrega única.

**9. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO FORNECIMENTO**

9.1. A vencedora deve fornecer os materiais com observância do estabelecido nas especificações e condições de fornecimento deste Termo de Referência;

9.2. Na proposta comercial, deverá constar a marca, especificação e o código de catálogo do fabricante com as informações técnicas completas para identificação do produto ofertado;

9.3. O fornecedor deve informar em sua proposta as **especificações técnicas reais do produto ofertado**, utilizando a especificação do edital apenas como modelo para elaboração do descritivo do seu produto.

**10. ASSINATURA E APROVAÇÕES**

Equipe Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

**Márcia Brandão**

Farmacêutica do Núcleo de Produtos do LACEN

**Rodrigo Ribeiro Rodrigues**

Coordenador Geral do LACEN

Em, 06 de abril de 2020.

**Orlei Amaral Cardoso**

Gerente da Vigilância em Saúde

Em, \_\_\_\_\_ de abril de 2020.

<b>CAPTURADO POR</b>	
MARCIA BRANDAO FARMACEUTICO - QSS SESA - NPROD-LACEN	
<b>DATA DA CAPTURA</b>	07/04/2020 13:04:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
<b>VALOR LEGAL</b>	ORIGINAL
<b>NATUREZA</b>	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<b>ASSINARAM O DOCUMENTO</b>	
MARCIA BRANDAO FARMACEUTICO - QSS SESA - NPROD-LACEN Assinado em 06/04/2020 19:07:19 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES COORDENADOR GERAL DO LACEN QCE-02 SESA - LACEN Assinado em 07/04/2020 13:04:28 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
ORLEI AMARAL CARDOSO GERENTE QCE-03 SESA - GEVS Assinado em 07/04/2020 11:28:32 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-CFQCMC>



Consulta via leitor de QR Code.